

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100044-301

Reclamante/Consumidor(a): Maria Sé da Silva Fonseca, **CNPJ/CPF:** 235.834.527-04, **Endereço:** Rua Paulo Gomes Tavares - 583 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-080, **Telefone:** (85) 99416-3166, **E-mail:** rafaellaalves719@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: Banco Pan S.A, **CPF/CNPJ:** 59.285.411/0001-13, **Endereço:** Avenida Paulista - Andar 12 / nº 1374 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01310-100.

Ao(s) 14 de Agosto de 2025 às 09h45, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(s) Fornecedor(es) Banco Pan S.A, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, representado pelo(a) Sr(a). Amanda Karoline de Araújo Oliveira, inscrito no CPF sob nº 002.780.652-95.

Aberta a audiência, a consumidora não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, estando presente apenas a preposta da parte reclamada.

Facultada a palavra a preposta do fornecedor, esta reitera os termos da defesa administrativa juntada aos autos, e solicita o arquivamento do presente processo administrativo diante da ausência injustificada da parte autora.

DO CONCILIADOR:

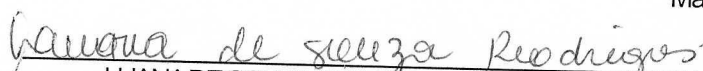
A audiência **NÃO LOGROU ÊXITO**, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). Maria Sé da Silva Fonseca, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificado conforme Termo de Notificação de Audiência do Consumidor constante nos autos deste processo administrativo às fls. 43 e 44, como também não apresentou nenhuma justificativa prévia para sua ausência. Cabe ressaltar ainda, que apenas o(a) representante do Fornecedor Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.) esteve presente, bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, atos constitutivos e procuração.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 09h45 e o segundo às 09h55.

Dito isto, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a).

Maracanaú, 14 de Agosto de 2025.


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

AUSENTE

MARIA DE SÁ DA SILVA FOSECA (Consumidor(a))

PRESENCIA VIRTUAL

AMANDA KAROLINE DE ARAÚJO OLIVEIRA (Preposto(a))
BANCO PAN (Fornecedor)



A woman with glasses is holding a white card in front of her. The card features a small portrait of her, a QR code, and some text. The background is a blurred indoor setting.

Amanda Araújo



In-call messages

Get notified about new messages

You can use a message to make it visible for people who join later. When you leave the call, you won't be able to access this chat.

You: 5:41AM

rodencia_privada@macaeau.ce.gov.br

Amanda Araújo: 5:55AM

Amanda Karoline de Araújo Oliveira, CPF: 034.900.642-796

Email: amandaoliveira@macaeau.ce.gov.br

Send a message

